

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE FOTÓGRAFOS DE PARTO - 2024

O Hospital Jaraguá, por meio da Maternidade, torna público o processo seletivo para cadastro de fotógrafos profissionais que estejam aptos à realização de fotografias de acompanhamento do trabalho de parto, parto normal, cesariana, nascimento e cuidados com o recém-nascido.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo para cadastro de fotógrafos de parto do Hospital Jaraguá tem o objetivo de promover parceria entre a instituição e fotógrafos profissionais que garantam a qualidade das imagens do parto normal ou cesárea, dependendo da escolha da paciente, e oportunizar de forma igualitária aos profissionais o acesso ao serviço.

1.2 Os profissionais cadastrados em 2023, deverão participar deste novo processo seletivo e serão analisados dentro dos mesmos critérios.

1.3 A seleção dos fotógrafos será feita por profissionais dos seguintes setores: Maternidade, Comunicação, Direção e Gerência Assistencial.

1.4 Os profissionais selecionados deverão passar por uma capacitação específica, oferecida por profissionais do Hospital Jaraguá. A equipe que não puder comparecer na data programada, terá o cadastro anulado.

1.5 No Hospital será permitida a entrada de um fotógrafo por paciente.

1.6 A inscrição para o cadastro de fotógrafos de parto acontece a partir da publicação deste edital: do dia **26 de fevereiro a 04 de março de 2024**.

### 2. CAPACITAÇÃO

2.1 Para ser autorizado a fotografar, o profissional deve obrigatoriamente passar por uma capacitação presencial, realizada pela Maternidade e pela Comissão de Controle

de Infecção Hospitalar. A capacitação será feita no dia 27 de março das 13h30 às 15h30. Para o treinamento, pedimos a presença do fotógrafo responsável e, se for da mesma empresa, pode realizar a integração mais um substituto.

2.2 A capacitação consiste em orientações sobre higienização de mãos e equipamentos, adequação e uso do espaço físico da sala de parto, direito de uso de imagem e relacionamento com os pais e profissionais da Instituição.

2.3 Ficam isentos de participar da capacitação fotógrafos que realizaram o treinamento no Hospital Jaraguá em 2023.

### **3. CONTRATO**

3.1 O contrato entre a equipe de fotógrafo e o Hospital Jaraguá consiste apenas na liberação da entrada dos profissionais para o registro de parto normal ou cesárea, primeiros cuidados com o bebê e registro da mamãe, bebê e acompanhante no pós-parto.

3.2 O contrato de prestação de serviços é uma exclusividade do profissional com a paciente, isentando o Hospital Jaraguá de qualquer responsabilidade referente à quebra de contrato ou ausência do profissional contratado na hora do parto.

3.3 A lista dos fotógrafos credenciados, com nome e contato, será disponibilizado no site do Hospital ([www.hospitaljaragua.org.br](http://www.hospitaljaragua.org.br)). A escolha será exclusiva da paciente, sem indicação por parte do Hospital Jaraguá. A disposição das equipes será por ordem alfabética. A paciente não poderá contratar fotógrafos que não estejam no cadastro.

3.4 Para divulgação da Maternidade, o Hospital Jaraguá pode solicitar que o fotógrafo compartilhe as suas fotografias para uso publicitário, desde que permitido pela gestante em termo expresso. A fotografia será devidamente creditada.

3.5 O Hospital Jaraguá esclarece que o cadastro de fotógrafos não é um vínculo empregatício com a instituição.

3.6 O uso das imagens é de responsabilidade dos fotógrafos, conforme acordo com a paciente contratante do serviço, e desobriga o Hospital Jaraguá de qualquer cobrança por uso indevido do material.

#### 4. REQUISITOS

4.1 Para participar do processo seletivo, o fotógrafo precisa preencher a ficha de inscrição anexa ao final deste edital e entregá-la ao setor de Comunicação no Hospital Jaraguá do dia **26 de fevereiro a 04 de março de 2024**.

4.2 Sendo selecionado, o profissional fotógrafo deverá: efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$550,00 por ano no ato da assinatura do contrato, podendo ser parcelado em duas vezes.

4.3 As equipes devem apresentar experiência com fotos de parto e recém-nascido, por meio de link de acesso a portfólio e redes sociais.

4.4 Devem comprovar, no ato da inscrição, certificados de capacitação na área da fotografia e declarar experiência profissional de mais de 5 anos de atuação.

4.5 Os fotógrafos precisam ser brasileiros ou naturalizados, e ter idade mínima de 18 anos completos até o dia da capacitação.

4.6 A inscrição deste edital não tem custo.

4.7 O fotógrafo deverá entregar a cópia dos seguintes documentos:

Cópia do RG e CPF;

Cópia do certificado de Curso profissional de fotografia, preferencialmente com foco em partos, gestantes, newborn ou bebês;

Cópia da carteira de vacinas atualizada com Dtpa, Tríplice Viral, Hepatite B e COVID-19;

#### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As inscrições serão avaliadas seguindo os seguintes critérios: profissional com foco no atendimento materno infantil, preferencialmente com experiência em fotografias de

parto e capacitação na área. Serão selecionados inicialmente os profissionais que comprovarem experiência com fotografia de parto. Havendo empate, terá preferência o(a) candidato(a) que comprovar maior tempo atuando nesta área e analisado quantos partos registrou no último ano. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão então avaliados profissionais com experiência em fotografias de bebês e newborn; experiência em fotografias de gestante; experiência em ensaios fotográficos de família e capacitações na área.

5.2 Os participantes serão classificados a partir do número 1 – sendo que o 1 é o primeiro classificado. Os cadastros dos demais participantes do processo seletivo que não forem classificados entre os 10 primeiros fotógrafos, ficarão guardados - se um entre os 10 selecionados pedir a retirada de seu nome, o 11º terá a oportunidade de entrar na lista de fotógrafos cadastrados pelo Hospital Jaraguá sem haver a abertura de novo processo seletivo.

5.3 O resultado dos fotógrafos selecionados será publicado até o dia 13 de março no site [www.hospitaljaragua.org.br](http://www.hospitaljaragua.org.br)

5.4 O início dos trabalhos dos fotógrafos selecionados e devidamente treinados será em 1 de abril de 2024.

Jaraguá do Sul/SC, 26 de fevereiro de 2024.



HOSPITAL  
JARAGUÁ

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |  |
|--|--|
| Nome da equipe (pode ser da empresa/estúdio):  |  |
| Endereço profissional:   |  |
| Telefone de contato no WhatsApp:   | Instagram:   |
| Facebook:  | Portfólio:   |
| Nome completo do fotógrafo responsável/titular:  |  |
| Data de nascimento:  | CPF:   |
| E-mail:  | RG:  |
| Nome completo do fotógrafo substituto:   | Telefone:  |
| RG:  | CPF:   |
|  | Telefone:  |
|  | CPF:   |
|  | Possuem experiências com parto? ( ) sim ( ) não<br>Há quanto tempo? _____<br>Quantos partos fotografou no último ano? ____ |
| Entregar essa ficha e as cópias dos documentos bem como dos certificados descritos neste edital no setor de Comunicação do Hospital Jaraguá do dia <b>26 de fevereiro a 04 de março de 2024</b> das 8h às 17h. |  |